

19/03/25

228/14

Jurídico - Femepe Captura de Pescados

De: Kelly <kelly@mugnainiassociados.com.br>
 Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2019 17:41
 Para: Jurídico - Femepe Captura de Pescados
 Cc: Márcia - Femepe Captura de Pescados
 Assunto: RES: Execução - Carlos Augusto dos Santos

Ok, Matheus. Obrigada!

Sobre a pensão mensal, segue a conta para depósito dos valores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, titular: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, CPF 305.568.809-00, Agência: 1638, Conta Poupança: 00000015-2, Operação 013.

Necessário depositar a parcela de fevereiro, no valor de R\$ 161,06.

Para pagamento das parcelas a partir de março, é necessário verificar qual o valor do salário base da categoria do reclamante na CCT (Pescador Profissional). O percentual a ser depositado é de 10% sobre o salário base.

Atenciosamente,



MUGNAINI
ADVOCADOS ASSOCIADOS

Kelly de Martini

MUGNAINI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua José Mequim dos Santos, n. 208 - CEP 88302-030 - Centro - Itajaí - SC
Fone/Fax: (47) 3344.6060
Site: mugnainiassociados.com.br - Email: contatos@mugnainiassociados.com.br

*7 de fevereiro
2 março
08/03/19*

*322,32
08/03/2019*

Pgte dia 15/03

x total

08/03/19

De: Jurídico - Femepe Captura de Pescados [mailto:juridico@femepar.com.br]
 Enviada em: quinta-feira, 7 de março de 2019 17:02
 Para: Kelly <kelly@mugnainiassociados.com.br>
 Cc: Márcia - Femepe Captura de Pescados <marcia@femepar.com.br>
 Assunto: RES: Execução - Carlos Augusto dos Santos

Pode requerer o parcelamento, em 6x.

Matheus R. Ortiz
 Jurídico
 FEMEPE CAPTURA COMÉRCIO
 E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA
 Fone: (47) 3342-7060

*OBS: Os Pagamentos
deverão ser mensais
até 29 ordem.
Então a partir de
Abril/19 = 160,06*

+ dia 14

14/03/19

